

FICHA FINANCEIRA

344

Nome:	MARIA AUXILIADROA FRANÇA DE OLIVEIRA	Data da Emissão	09/ 02 81	Grupo Nº	
Profissão:		Classe:		Ser	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO (II)	Nível:	26 (F.F.)	Grd.	1 3 6 9
Exercício:	1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Matrícula Nº	
Lotação:	AREA FINANCEIRA	N. Dep. Econ. Sal Família		Cr\$	02

[illegible]

Adm Financiera ua CI 3/Nº e a mesma foi paga no CI nº 38/93 de 29/04/93.

JAI

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10/07/81	35.714,00		

Nome: MARIA AUXILIADORA FRANÇA OLIVEIRA
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADM.
 Exercício: 1.981
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

Data da Admissão: <u>09.02.81</u>		GRUPO-Nº
Classe: _____		D E P.
Nível: <u>13</u>		MATRÍCULA Nº
N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$		
N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$		

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	32.387,00	27.387,00	27.387,00	27.387,00	27.295,00	27.295,00	14.881,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários		35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total		35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário	05/12						14.881,00
TOTAL DOS PROVENTOS		35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		2.857,00	2.857,00	2.857,00	2.857,00	2.857,00	2.857,00
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros		256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL		3.113,00	3.113,00	3.113,00	3.113,00	3.113,00	3.113,00
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
A.A. CODEMAT	Cons.						
Saldo							
SUB TOTAL		2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
09.02.81	24 300,00		

Nome: MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA
 Profissão: _____
 Cargo: Ag. Administrativo
 Exercício: 1.981
 Lotação: Dir. Adm. Financeira

Data da Admissão: 09.02.81
 Classe: _____
 Nível: 13

GRUPO Nº _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA Nº _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$ _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$ _____

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IFEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOT.
Salários			17.820,00	24.300,00	24.300,00	23.490,00	23.490,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total			17.820,00	24.300,00	24.300,00	23.490,00	23.490,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			17.820,00	24.300,00	24.300,00	23.490,00	23.490,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.			1.426,00	1.944,00	1.844,00	1.879,00	1.879,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				810,00	-			
Seguros			384,00	256,00	256,00	256,00	256,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			1.810,00	3.010,00	2.200,00	2.135,00	2.135,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
Saldo Cons.								12.150,00
Saldo Cons.								
A.A. CODEMAT			144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL			144,00					12.364,00
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Maria Auxiliadora F. Oliveira

RENDIMENTOS	QUANTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	327.684,00	
5.2 - 13º Salário	32.738,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Iluminação		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	360.422,00	

DEDUÇÕES	DE D U L A R E S	R\$
6.1 - IPENAT		26.914,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		810,00
T O T A L		27.024,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2944,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.328,00
7.4 - A S P E N A T	
T O T A L	5.272,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	16.800,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	
T O T A L	16.800,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

01. N.º DOCUMENTO

02 ANO-BASE

1.981

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUABA

MI.

CPF

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

MARIA AUXILIADORA FRANÇA OLIVEIRA

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR - Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - Cr\$

6.1 - SALÁRIO

327.684,00

6.2 - 13º SALÁRIO

32.738,00

6.9 - DIÁRIAS

16.800,00

TOTAIS

377.222,00

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO

(TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR - Cr\$

7.1 - IPENAT

26.214,00

7.2 - IMPOSTO SINDICAL

810,00

TOTAL

27.024,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR - Cr\$

8.2 - SEGUROS

2.944,00

8.3 - A A C

2.328,00

TOTAL

5.272,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - Cr\$

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUABA

15 / 02 / 82

LOCAL

DATA

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

...Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊCO

Nome do Empregado MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa____/____/____

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crs

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão...../...../19.....

(bbb)

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr.

A partir de de de 19

A partir de _____ de 18 _____

A partir de _____ de 19 ____ C-1

FICHA FINANCEIRA

(57)

1369

Apertir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 09 / 02 / 81	Grupo Nº
NOV/90	+16%			Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)	Nível: 2ª 26 (FF)	Cód: 2 7 7
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	243.000,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	1.184.640,00	1.184.640,00	1.184.640,00	2.209.581,00	3.689.581,00	3.488.504,00	3.689.581,00	5.102.504,70	
Diferença Salário															
Férias											3.411.621,60				
Adicional 38 %	35	144.696,00	187.568,00	187.568,00	187.568,00	450.163,20	450.163,00	450.163,00	450.163,00	1.020.040,78	1.020.040,78	1.302.236,66	1.405.036,70		
Abono (1/3 - Const.)												15.411,20			
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Des. Sal. Le 8222	04	219.900,00				691.040,00		1.184.640,00	1.184.640,00						
DEU SR	15								66.316,00	1.157,00					
13º Salário															
Salário Família	46	8.729,37	8.729,37	9.132,6	9.232,6	17.014,76	2.126,84	2.126,84	2.126,84	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		641.296,00	689.897,37	682.091,26	682.091,26	1.651.814,96	1.636.939,84	2.821.563,84	2.821.885,84	3.411.559,64	4.480.242,44	6.313.233,22	5.104.282,56	5.102.504,70	
IAPAS	78	64.199,60	68.116,80	68.116,80	68.116,80	163.480,32	163.480,30	163.480,30	163.480,30	341.169,54	442.339,38	442.133,96	448.086,33	4.780.86,23	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *	69	38.814,00													
Imposto de Renda	81					4.983,00		70.126,00	1.157,00						
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.											1,00				
A.S. CODEMAT *	89	2.434,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	1.184,40	1.184,40	1.184,40	26.895,81	26.895,81	34.885,04	36.944,65		
SINDICATO *	72	2.434,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	1.184,40	1.184,40	1.184,40	26.895,81	26.895,81	34.885,04	36.944,65		
Unimed	62	58.114,00	61.060,00	76.386,00	76.386,00	118.460,00	118.460,00	225.116,00	225.116,00	344.925,00	344.925,00	430.596,00	546.348,00	659.235,00	
Druga Satélite	28	41.091,00	22.750,00												
Cheghe Cardápio	24	80.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	156.000,00									
TOTAL DE DESCONTO		295.598,60	266.198,20	279.274,20	279.274,20	300.000,00	118.344,40	118.344,40	118.344,40	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		

Ma Auxili

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 09/02/81	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>			
		4.574.130	FG05	CARGO: SECRETÁRIA DO CEA.	NÍVEL: 18	MATRÍCULA Nº				
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	<u> </u>				
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	<u> </u>				

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	4.574,130	4.574,130			5.610,00		5.610,00			5.610,00				
GRATIFICAÇÃO	165,15	162,40	1607,62	* 88 dia										
REPRESENTAÇÃO				11 hora										
HORAS EXTRAS				120 dia										
INSALUBRIDADE				1.801,24										
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 3.254,15														
ADICIONAL 5% 89,02		160,094	228,706		280,50		280,50			280,50				
TRANSFERÊNCIA														
• D.C. Coihem	144,820									Abono	1.963,50			
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		6.359,631			5.890,50		5.890,50							
IMP. APAS	255,974				530,15		530,15			530,15	530,15			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		7.020,1	7,02	7,02	7,02		7,02	7,02	11,74	21,74	143,48			
PENSAO ALIMENTICIA	110,00	14,05	35,20	31,20	31,20		31,20	31,20	31,20	31,20	62,40			
SUB-TOTAL	110,00	325,267	332,86	389,61	-				1.596,06	1596,06	3.192,12			02/87
IMPOSTO DE RENDA					246,00		246,00			244,00	244,02			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							82,450							
FASC		25000	-	Deputado	Me	Gloina			140,00	440,00				
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	34,305				112,04		42,07							
D.B. / A.S.C.														
POS														
D. NOSSA		116,600			D. G. lob	8245	D. NOSSA	134,80						
TOTAL DE DESCONTOS					856,44					2755,22				
LÍQUIDO A RECEBER	2.779,973				5.034,06		4.951,61			2.935,91				

FICHA FINANCEIRA

Apóspir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 09/02/81	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser. Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>7</td><td>7</td></tr></table>					2	7	7
				2	7	7							
Nov/81	+36%			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Matrícula N.º							
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$								
				Lotação: SETOR ORÇAMENTO	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$								

[illegible]

Reservados.
#Aumento de Adicional con Nov/90 conforme proceso 3018/90 de (+25%)

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/84	611.932,		
10/11/84	811.352,		

ANULAÇÃO
PROVENTOS

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data de Admissão: 09.02.81

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA

Profissão:

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício: 1.534

Lotação: Dir. Adm. Financeira 50.10.74644

A partir de 21.04.81

Venc. Padrão 269.234

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Feios = 33.246,19

JARS = 70.240,19

S.R.F. = 68.111,19

X 1.940 = 601.032,00

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		26.732,19	369.233,19	369.233,19	369.233,19	369.233,19	369.233,19	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	6/12		189.866,19					
TOTAL DOS PROVENTOS		26.732,19	554.599,38	369.233,19	369.233,19	369.233,19	369.233,19	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	82	33.246,19	33.246,19	33.246,19	33.246,19	33.246,19	33.246,19	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				12.240,19				
Seguros		5.700,00	640,00	640,00	5.020,00	2.808,00	2.808,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		35.216,19						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
A.A. CODEMAT		39.163,19	2.513,19	2.513,19	2.513,19		48.58,19	
Imp. Renda Ret. Font		10.298,19	10.298,19	10.298,19	10.298,19	10.142,19	10.142,19	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70.240,19	40.151,38	37.851,38	40.851,38	40.851,38	83.325,38	
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
MARIA Auxiliadora Franco Oliveira		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
Salários	6.288.830,00	267,00
13º Salários	811.352,00	,00
Férias	739.466,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	7.839.648,00	267,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2.033.531,00	99,08	3.º	1.835.796,00	65,18
2.º	1.109.199,00	30,59	4.º	2.861.122,00	72,14

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
INSS	630.333,00
Seguros	35.616,00
Associação	55.862,00
Cont. Sindicat	12.324,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	734.135,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 09/ 02/ 81	Grupo N.º
Nov/90	+ 160/0			Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Matricula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$
				Lotação: SETOR DE ORÇAMENTO	N. Dep. Econ. Sol. Família	NCz\$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		11.109,29	18.157,58	31.326,55	40.484,45	48.881,34	56.282,54	56.282,54	00	630.350,9	668.732,3	688.801,5	1130.463,0	1130.46,30	100/91
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias Dev. I.R.F.	F														
Férias		F. Remun.	21.062,49				66.413,40					92.709,40			
Adicional 34%		1.777,49	2.905,21	52.970,7	9.341,20	88.094,5	10.130,86	10.130,86	405,23	11.346,31	12.037,31	12.398,15	38.435,54	565.230,5	1.080,83
Abono Pec.			2.020,93				2.113,78		1.885,98			30.766,46			
AJ Custo							2.918,74		1.514,36			4.137,64			
13.º Salário		6.443,39						33.206,40	Pg CI Nº	322/90		6.866,23	2.852,22	-	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		19.330,17	49.146,51	31.019,23	48.425,65	51.509,9	123.148,34	66.413,40	3.948,21	44.677,26	120.211,44	266.788,32	186.649,91	22.028,60	
IAPAS		1014,90	3.168,74	2.337,47	2.437,47	2.437,47	5.444,94	3.667,67	2.149,37	4.528,73	4.804,37	12.457,30	6.607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	1.7800	1.7800	3.560,6		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		32,00	186,00	210,62	1136,61	1960,00	1508,00	1594,00	1594,00	1920,00	2406,580	2409,00	417,500		
Imposto de Renda		664,00	2.291,00	205,400	2.433,00	3.336,00	10.634,00	3.893,00	-	404,00	409,200	9.618,13	10.109,00	12.161,00	
ASPENAT F. IRRF			1.446,06					295,86		431,76	517,58	-	976,22	-	1.985,56
Anulação de Provent.			*	6.000,00	6.000,00	-		Pg CI Nº 360	90 →	3.000,000	15.000,00	63.097,38	396.50,09	*	
D.B./A.S.C.		72,00		80,00	Verbo	780,00	470,00			1330,00	1300,00		2870,00		
Adiant. Salarial Rele. Sind. Codeumat							500,00								
A.S. CODEMAT		111,09	181,57	313,72	407,84	489,41	562,82	562,82	585,33	630,35	668,73	688,80	1320,46		
Sindicato		55,54	90,78	156,86	263,92	249,30	281,41	281,41	292,66	315,17	334,36	344,40	565,23		
Camp. Pio-dito		111,09	181,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alfamao		2.500,00	3.240,00	5.500,00	-	5.257,69	-	4.000,00	-	7.813,00	10.000,00	12.000,00	42.102,00		
furnico		-	600,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-	
362.00		-	-	-	-	300,00	-	500,00	-	-	-	-	-	-	
Um med		-	-	-	-	300,00	-	2.129,24	2.438,57	2.696,56	3.043,08	3.460,28	4.036,04	-	
Pro de Agucar		-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	
TOTAL DE DESCONT.				10.100,73	1.000,00	9.237,30	9.511,62	9.222,240	2.025,73	3.717,115	12.110,534	11.155,09	12.637,12	5.471,10	

Pag.^{to} do 13º salário em folha conforme CI nº 392/90.

* CI nº 05/90 - substitui a chefe de Divisão de Adm. Financeira a partir de 20/08 quando se encontra de férias.

Aumento de Adicional de nov/90 conforme processo 3.012/90 de 07/08/90 (+ 160%)

Anulação em Dez/90 referente ao Adicional pago a maior no 13º Salário (18.087,38)
(18.087,38 + 45.000,00)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRACARGO AG. ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO

AG. ADMINISTRATIVOLOTAÇÃO DOFMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saldo	Assa.	Est.	Assa.	Saldo	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
03	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
04	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
05	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
06	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
10	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
11	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
12		FERIADO				FERIADO		
13	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
17	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
18	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
19	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
20	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
24	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
25	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
26	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
27	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
31	08:00	12:00	12:00	14:00	18:00	18:00	18:00	18:00
083.								

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 09 / 02 / 81	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>7</td><td>7</td> </tr> </table>					2	7	7
				2	7	7							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DER. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIAF									

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Portaria nº 003/89. Dispensa a Suidora da chefia de pagamento a partir de 17 em junho/89.
* Conforme CI nº 5102 da Suidora foi pago em 27.03.89 em
adiantamento no valor de 300,00 e descontado em 23 parcelas 100,00 abril/89.

* CI nº 021/89. a Suidora juízo em substituição a chefe de Juízo durante o afastamento da mãe no. durante o mês de Agosto/89.

Anulou) de Proventos relativo adiantamento pago conforme CI nº 384/89.

Abstract

a admissão 09/02/81

~~JAN~~

OBSERVAÇÕES:

C/2000 CONSIGNAÇÃO

375 767 X 12

INÍCIO a 05/11/86.

Grat For-8 (15 dias).

CDB 238.052

1986 20 235

217.817

C1

05/1/85

+ Descontar CDB 110 000 - Restaurante - mês de out/85, c/ 4/85. e
 PI 105/85, do S. Adm. Recol.

Devolução de 375,76 R\$ da expen. descurtida a n.º 101 76, em 07.12.85,
 a ser deduzido da exp. n.º 101 76, em 07.12.85.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA

AG. ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO

ORÇAMENTO

DEZEMBRO/91

Licença Gestor

Dia	MATUTINO				Dia	VESPERTINO			
	Ent.	Ausin	Saida	Ausin		Ent.	Ausin	Saida	Ausin
01		DOMINGO		DOMINGO			DOMINGO		DOMINGO
02							LICENCA		LICENCA
03							LICENCA		LICENCA
04							LICENCA		LICENCA
05							LICENCA		LICENCA
06							LICENCA		LICENCA
07		SABADO		SABADO			SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO			DOMINGO		DOMINGO
09							LICENCA		LICENCA
10							LICENCA		LICENCA
11							LICENCA		LICENCA
12							LICENCA		LICENCA
13							LICENCA		LICENCA
14		SABADO		SABADO			SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO			DOMINGO		DOMINGO
16							LICENCA		LICENCA
17							LICENCA		LICENCA
18							LICENCA		LICENCA
19							LICENCA		LICENCA
20							LICENCA		LICENCA
21		SABADO		SABADO			SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO			DOMINGO		DOMINGO
23							LICENCA		LICENCA
24							LICENCA		LICENCA
25		FELIZ NATAL					FELIZ NATAL		
26							LICENCA		LICENCA
27							LICENCA		LICENCA
28		SABADO		SABADO			SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO			DOMINGO		DOMINGO
30							LICENCA		LICENCA
31							LICENCA		LICENCA

OBS

FICHA FINANCEIRA

Portaria 18/88: Designa servidora p/ exercer a função de chefe de setor de Arrecamento pagando ajuda de custo ACY a partir de 25/02/88, sendo pago no mês 02, 21 dias como Secretária CEA/DINF, e 09 dias como chefe setor Arrecamento.

* Conforme CI nº 102/88, foi pago o salário do mês de fevereiro da referida servidora.

* Conforme CI s/nº da servidora autorizado pagar 6/12 13º Salário, pago através da CI 177/88.

* Conforme CI nº 250/88 foi pago seu salário de junho/89, conforme CI S/Nº da servidora autorizada pela DINF.

Data de partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
07.08.83	178,820		
01.10.83	215,276		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

GRUPO N.º

DEF.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 09.02.81

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
11.8	4.156,20		
01/05/83	11546,20		

LÍQUIDO A RECEBER			23.067,00	20.725,-	21.165,00	16.465,64	1.216,21	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	TOTAIS
Salários		103.036,00	102.036,00	103.036,00	103.036,00	115.400	115.400,20	
Gratificações		572,00						
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						115.400,00	11.400,20	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		14.568,40	9.016,00	9.046,00	9.046,00	10.097,50	10.047,50	
IPEMAT-DI	+	1623,93						
Cont. Sindical				2.435,-				
Seguros		512,00		640,00	640,00	640,00	520,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos			5.518,00	5.518,00			5.518,00	
F.A.S.C			16.666,00	16.666,-	16.666,-	16.666,00	16.666,00	
A.A. CODEMAT			1036,00	1.036,-	1.036,00	1.530,00	1.316,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						568,00	1.460,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Maria Auxiliadora Ronca Oliveira

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<i>1925.382</i>	<i>26207</i>
5.2 - 13º Salário	<i>215.276</i>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	<i>205.975</i>	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		<i>CS 26207</i>

DEDUÇÕES CEDULARE		CS
6.1 - IPEMAT		<i>195.834</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		<i>3.438</i>
T O T A L		<i>CS 199269</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		<i>7.552</i>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		<i>140.273</i>
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		<i>CS 147.825</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		<i>CS</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEconcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *M^a Auxiliadora Franca de Oliveira*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<i>Carina de Oliveira Ayres</i>	<i>03.12.91</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Auxiliadora Franca de Oliveira
Servidor(segurado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 135-A

FOLHA n. 71

TÉRMO n. 149.625

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 03 de dezembro de 1.991.
às 19:20 horas na Clínica São Lucas-nesta Capital.// com o nome de
::::::::::: CARINA DE OLIVEIRA AYRES.//::::::::::
filh^a do cidadão Carlos Augusto Ayres.//
e de D^a. Maria Auxiliadora França de Oliveira.//
sende seus avós paternos Carlos Rodrigues Ayres.//...
..... e D^a Alayde Ayres.//
e Maternos José Antonio de Oliveira.//...
... e D^a Palmira França de Oliveira.//

Registrado 10 de dezembro de 1991..

Obs.: Declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 10 de dezembro de 1.991

Tomaciel Maciel
Oficial do Registro Civil
Escrivente Juramentado
Cartório 3ª. Oficial

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja 6 - 8. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Gerente Petros Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

M.F.L.

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

EXERC

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - MARIA AUXILIADORA FRANCA OLIVEIRA

MATRICULA - 0028584

C.P.F. - 080.003.5

CARGO-

FUNCAO-

*** VERBA	J A N E I R O 2000	*** VALOR	*** VERBA	F E V E R E I R O 2000	*** VALOR	*** VE.
SALARIO BASE.....	771,65		SALARIO BASE.....	771,65		SA
AD. TEMPO DE SERVIC	385,83		AD. TEMPO DE SERVIC	385,83		AD
ASC-MENSALIDADE....	10,00-		ASC-MENSALIDADE....	10,00-		AB
INSS.....	127,32-		INSS.....	127,32-		AS
SEGURO DE VIDA.....	23,37-		SEGURO DE VIDA.....	23,37-		IN
SINDPD / MT.....	7,72-		SINDPD / MT.....	7,72-		SE
						SI
						CO
						I.

INDICE - 0,00

989,07

INDICE - 0,00

989,07

IN

*** VERBA	M A I O 2000	*** VALOR	*** VERBA	J U N H O 2000	*** VALOR	*** VE
SALARIO BASE.....	771,65		SALARIO BASE.....	771,65		SA
AD. TEMPO DE SERVIC	385,83		AD. TEMPO DE SERVIC	385,83		AD
13. SALARIO.....	1.157,48		ASC-MENSALIDADE....	10,00-		AS
ASC-MENSALIDADE....	10,00-		INSS.....	127,32-		IN
INSS.....	127,32-		SEGURO DE VIDA.....	23,37-		SE
INSS..13. SALARIO..	127,32-		SINDPD / MT.....	7,72-		SI
SEGURO DE VIDA.....	23,37-					SI
SINDPD / MT.....	7,72-					

INDICE - 0,00

2.019,23

INDICE - 0,00

989,07

IN

*** VERBA	S E T E M B R O 2000	*** VALOR	*** VERBA	O U T U B R O 2000	*** VALOR	*** VE
SALARIO BASE.....	771,65		SALARIO BASE.....	771,65		SA
AD. TEMPO DE SERVIC	385,83		AD. TEMPO DE SERVIC	385,83		AL
ASC-MENSALIDADE....	10,00-		ASC-MENSALIDADE....	10,00-		AS
INSS.....	127,32-		INSS.....	127,32-		IF
SEGURO DE VIDA.....	23,37-		SINDPD / MT.....	7,72-		SI
SINDPD / MT.....	7,72-		SINDPD - DIVERSOS..	151,40-		
SINDPD - DIVERSOS..	90,28-					

INDICE - 0,00

898,79

INDICE - 0,00

861,04

II

METAMAT-DEPT. MATOGR. DE MINERACAO

EXERCICIO - 2001

FICHA NO. 0119

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM03/07/2001

NOME - MARIA AUXILIADORA FRANCA OLIVEIRA

MATRICULA - 0028584

DEPTO-02

ADMIS-08.02.1981 BCO-BANCO DO BRASIL

CARGO-

C.P.F - 080.003.521.58

MUNIC-001

AGE-2BAIRRO DO CPA - CUI

FUNCAO-

UNID -004

DEPENDENTES - SF-02 IR-02

OPCAO-09.02.1981 NASCIMENTO - 31.05.1951

*** VERBA	J A N E I R O 2001	*** VALOR	*** VERBA	F E V E R E I R O 2001	*** VALOR	*** VERBA	M A R C O 2001	*** VALOR	*** VERBA	A B R I L 2001	*** VALOR
SALARIO BASE.....	771,85		SALARIO BASE.....	771,85		SALARIO BASE.....	771,85		SALARIO BASE.....	771,85	
AD. TEMPO DE SERVICO	385,83		AD. TEMPO DE SERVICO	385,83		AD. TEMPO DE SERVICO	385,83		AD. TEMPO DE SERVICO	385,83	
ASC-MENSALIDADE.....	10,00-		ASC-MENSALIDADE.....	10,00-		ABONO 1/3 C.FEDERAL	385,82		ASC-MENSALIDADE.....	10,00-	
INSS.....	127,32-		INSS.....	127,32-		ASC-MENSALIDADE.....	10,00-		INSS.....	127,32-	
SEGURO DE VIDA.....	23,37-		SEGURO DE VIDA.....	23,37-		INSS.....	132,00-		SEGURO DE VIDA.....	23,37-	
SINDPD / MT.....	7,72-		SINDPD / MT.....	7,72-		SEGURO DE VIDA.....	23,37-		SINDPD / MT.....	7,72-	
						SINDPD / MT.....	7,72-				
						CONT. SINDICAL.....	12,88-				
						I. R.RETIDO NA FONT	49,00-				
INDICE - 0,00	989,07		INDICE - 0,00	989,07		INDICE - 0,00	1.308,35		INDICE - 0,00	989,07	
*** VERBA	M A I O 2001	*** VALOR	*** VERBA	J U N H O 2001	*** VALOR	*** VERBA		*** VALOR	*** VERBA		*** VALOR
SALARIO BASE.....	771,85		SALARIO BASE.....	771,85							
AD. TEMPO DE SERVICO	385,83		AD. TEMPO DE SERVICO	385,83							
13. SALARIO.....	1.157,48		ASC-MENSALIDADE.....	10,00-							
ASC-MENSALIDADE.....	10,00-		INSS.....	127,32-							
INSS.....	127,32-		SEGURO DE VIDA.....	23,37-							
INSS. 13. SALARIO..	127,32-		SINDPD / MT.....	7,72-							
SEGURO DE VIDA.....	23,37-										
SINDPD / MT.....	7,72-										
INDICE - 0,00	2.019,23		INDICE - 0,00	989,07		INDICE - 0,00	918,99		INDICE - 0,00	853,23	

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

E X E R C I C I O - 2001

FICHA NO. 0119

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM05/07/2001

NOME - MARIA AUXILIADORA FRANCA OLIVEIRA

MATRICULA - 0028584

DEPTO-02

ADMIS-09.02.1981 BCO-BANCO DO BRASIL

CARGO-

C.P.F - 080.003.521.88

MUNIC-001

AGE-28AIRRO DO CPA - CUI

FUNCAO-

UNID -004

DEPENDENTES - SF-02 IR-02

OPCAO-09.02.1981 NASCIMENTO - 31.05.1951

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	771,65	SALARIO BASE.....	771,65	SALARIO BASE.....	771,65	SALARIO BASE.....	771,65
AD. TEMPO DE SERVIC	385,83	AD. TEMPO DE SERVIC	385,83	AD. TEMPO DE SERVIC	385,83	AD. TEMPO DE SERVIC	385,83
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ABONO 1/3 C.FEDERAL	385,82	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
INSS.....	127,32-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	INSS.....	127,32-	INSS.....	127,32-
SINDPD / MT.....	7,72-	INSS.....	138,08-	SINDPD / MT.....	7,72-	SINDPD / MT.....	7,72-
		SINDPD / MT.....	7,72-	CONT. SINDICAL....	12,86-		
		I. R.RETIDO NA FONT	48,00-	SINDPD - DIVERSOS..	2,00-		
INDICE - 0,00	1.012,44	INDICE - 0,00	1.339,49	INDICE - 0,00	997,58	INDICE - 0,00	1.012,44
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***					
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	771,65	SALARIO BASE.....	771,65				
AD. TEMPO DE SERVIC	385,83	AD. TEMPO DE SERVIC	385,83				
13. SALARIO.....	1.157,48	ASC-MENSALIDADE....	10,00-				
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	INSS.....	127,32-				
INSS.....	127,32-	SINDPD / MT.....	7,72-				
INSS. 13. SALARIO..	127,32-						
SINDPD / MT.....	7,72-						
SINDPD - DIVERSOS..	151,40-						
INDICE - 0,00	1.891,20	INDICE - 0,00	1.012,44	INDICE - 0,00		INDICE - 0,00	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria Auxiliadora Pereira Seben

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Thayana Thayris P. Seben

14.05.88

Thiago Augusto P. Seben

28.12.79

Jackson Tony P. Seben

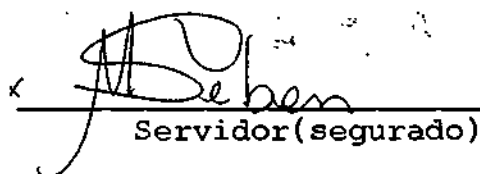
24.06.87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 24 de junho de 1991


Servidor(segurado)



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Cessação de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Mauriza Helena Moraes*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Rafael morais feltrin

16.04.90.

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 20 de novembro 1.991

M. Moraes

Servidor(segurado)



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MARLY PRUDENTE CAMPOS

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Kamila Campos Pires

19.04.91

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 22 de abril de 1991

**S* J. Campos
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MAURICIO LUIZ DE ARRUDA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

MARCOS ANTONIO G. DE ARRUDA

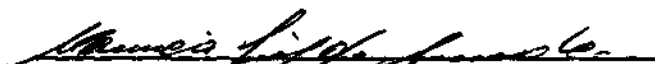
05-09-78

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 25/07/91


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Maria Auxiliadora F. de Oliveira

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

LOTAÇÃO: _____

AFASTAMENTO: 04 (quatro) diasPERÍODO: 17/09/91 a 20/09/91RETORNO: 21/09/91AFASTAMENTO: 01 (Um) diasPERÍODO: 18/10/91 a -/-/-RETORNO: 24/10/91AFASTAMENTO: 120 (cento e vinte) diasPERÍODO: 02/12/91 a 30/03/92RETORNO: 31/03/92*gestão*

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA		DATA DA ADMISSÃO 09/ 02 /81	
				PROFISSÃO:		SERV. CÓDIGO 12177	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO Sec. da 1ª Co/Sec		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	M AI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			9.425,00	9.425,00	11.310,00	11.310,00	13.572,00	16.286,00	16.286,00	17.308,00	21.873,00	24.225,00	26.472,00		
GRATIFICAÇÃO	01			1.621,05	4.668,00	4.668,00	5.602,00	6.722,00	6.722,00	7.144,00					
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05	1.132,00					3.378,00	4.160,53					3.281,24		
DIÁRIAS															
FÉRIAS												25.550,00			
ADICIONAL 12%	09		1.131,00	1.131,00	1.408,32	1.408,32	1.628,64	1.954,32	1.954,32	2.076,96	2.624,76	2.908,00	3.176,64		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO 50p											7.592,00	8.418,00	9.188,00		
SALÁRIO-FAMÍLIA											5.848,88	6.102,50	6.318,72		
TOTAL DOS PROVENT.		1.132,00	10.556,00	12.117,05	17.386,32	17.386,32	24.180,64	29.122,85	24.963,32	26.528,96	32.083,76	31.105,00	32.114,91		
APAS		98,32	1.002,82	1.067,66	1.651,70	1.651,70	2.291,16	2.766,67	2.371,42	2.520,25	2.322,99	2.156,00	2.128,34		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				334,17											
SEG. BOA VISTA	53	91,20	91,20	91,20	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	304,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO			1.596,06												
CAPEMI SEGUROS	58	31,20	31,20	31,20	31,20	31,20	31,20	31,20	31,20	31,20	221,00	442,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA			607,00	519,00	1.118,00	1.118,00	1.358,00	1.906,00	1.429,00	2.020,00	1.745,00	4.185,00	2.889,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A S.C										575,00					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			70,68	70,68	84,82	84,82	101,79	122,14	159,46	129,81	164,04	141,77	198,54		
Com R. 92	41														
2º M.D.B	60														
Multas															
TOTAL DOS DESCONT.							5.363,94	4.180,39	5.303,74						

OBSERVAÇÕES

Portaria nº 046/87 - Para a função de Secretária da CEE/Direção a partir do dia 16 de março de 1987

* Foi pago 50% do 13º salário cont. out. do Diretor ao Presidente Pi nº 473/87. R\$ 15.864,88 -

[illegible]

* acréscimo adicional de nov/90 conf. - Decreto 3012/90 de 07/08/90 (+16%)

* Pagamento de ajuda custa conf. CE 030/91 no mês de fev/91

* Anulação provento Out/Nov/91 - referente a adiantamento de salário (200.000,00)
 de 21/10/91.

Sal. Família em fev/92 $\Rightarrow$ $\begin{matrix} \text{Dez} \rightarrow 420,00 \\ \text{Jan/92} \rightarrow 380,11 \end{matrix} > 7.806,11$

* Pagamento de Papéis após de fev/92, conforme processo 605 92

C O D E M A :

N O M E: Maria da Conceição Franco Oliveira

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	737 049,63	1.152,25
5.2 - 13º Salário	72 949,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 1.152,25

DEDUÇÕES CEDULARES		Cr\$
6.1 - IPEMAT		58.964,13
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		1.672,36
T O T A L		Cr\$ 60.636,49

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		5.376,20
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		5.308,20
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 10.684,40

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		58.500,00
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$ 58.500,00

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º
DEP. 0 4 0 0 1 0 0 1
MATRICULA N.º

Data de Admissão: 09.02.81
Cidade:
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: MARIA AUXILIADORA FRANCA OLIVEIRA
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: R. 982
Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

A partir de 01.07.82
Venc. Padrão 3974900
Hora Extra (Sal. Hora)
Gratificação
ASPEMAT

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		37.417,02	33.425,5	38.616,19	9.501,12	5.399,28	55.427,08	22.949,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		22.949,02	22.949,02	22.949,02	22.949,00	22.949,00	22.949,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias					59.525,08			
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário						1.400,00		22.949,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		5.835,92	5.835,92	5.835,92	5.835,92	5.835,92	5.835,92	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		512,00	512,00	512,00	512,00	512,00	512,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		15.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00			
F.A.S.C.		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
T. A. F.A.S.C.		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		1.100,00	4.400,00
A.A. CODEMAT		432,00	5.600,00	250,00	250,00	250,00		
Imo Rend. Ret. Font.		1.152,00						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						13.422,12		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: MARIA AUXILIADORA FRANÇA OLIVEIRA
 Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

GRUPO N.º: 09.02.81
 D.E.P.:
 MATRÍCULA N.º: 13
 Data da Admissão: 09.02.81
 Classe:
 Nível:
 N.º Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N.º Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	357,400		
19.01.82	50,171,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		46.595,00	40.687,22	32.422,96	22.300,74	32.613,32	19.613,32	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
Salários		50.171,00	50.171,00	50.171,00	48.498,03	50.171,00	50.171,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		50.171,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		50.171,00		50.171,00		50.171,00	50.171,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.		4.014,00	4.013,68	4.013,68	3.679,89	4.013,68	4.013,68	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				1672,36				
Seguros		256,00	256,00	256,00	512	512,00	512,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.270,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.				10.000			
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.		5.000,00	6.500	6.500	6.500	6.500	
	Saldo			5.000	5.000	5.000	5.000	
TAXA ADM (A.A.C)	Cons.					1.100,00	1.100,00	
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

de FEV/A OUT/82 — 4x 5.000,00
 de MAR/A 302/82 — 4x 6.500,00

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa____/____/____

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de Janeiro de 1992 Cr\$ 923,26

Alterado em 01 de maio de 1992 Cr\$ 2.126,84

Alterado em 01 de setembro de 1992 Crs 4.780,86

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 02 de Janeiro de 1993 Cr\$ 4.532,05

Alterado em 01 de março de 1993 Crt 15.76.85

Alterado em 01 de maio de 1993 Cr\$ 30.214,11

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Crs

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

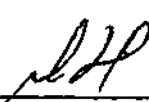
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0277

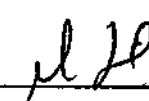
M-20

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

EU, Maria Auxiliadora F. de Oliveira, so-
licito NCZ\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco) Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro / 89

Cuiabá, 05 de Setembro de 1989
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADOR E C I B O
=====

EU, Maria Auxiliadora F. de Oliveira,
RECEBI NCZ\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco
cruzados mil e cem)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de 09 de 1989
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO